

---

# O MUNICÍPIO

**Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre**

Ano XXI - Pouso Alegre - MG - 26 de Fevereiro de 2021 - Edição 563

---



## PORTARIA SGP Nº 0160/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- Exonerar, a** senhora **INÊS APARECIDA DA SILVA**, matrícula 20309-2, do cargo em comissão de **ASSESSORA (CC2)**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, a partir de 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

*9PR3*



## PORTARIA SGP Nº 0161/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Artigo 127**, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio a servidora **APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA FREITAS**, matrícula **3462-1**, SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II) EFETIVOS NÍVEL 91 PADRÃO 10, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **5º período** aquisitivo de 01/08/2008 a 31/07/2013, a partir de **27 de fevereiro de 2021**.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

*JPRS*



## PORTARIA SGP Nº 0162/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- Nomear**, a senhora **JÉSSICA DOS REIS ROMAN**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora (CC3)**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos**, a partir de 05 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

**9PR5**



## PORTARIA SGP Nº 0163/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- Nomear, o senhor FABRÍCIO LOURENÇO DANTAS TERRA, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Seção (CC3), lotado na Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 08 de fevereiro de 2021.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.**

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

*JPRS*



## PORTARIA SGP Nº 0164/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PIII – HISTÓRIA**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar do 7º colocado que não assumiu em tempo hábil, a seguinte concursada:

**CAROLINE APARECIDA FERREIRA**.....12º LUGAR

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

*GRS*



## PORTARIA SGP Nº 0165/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PIII – HISTÓRIA**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar do 10º colocado que não assumiu em tempo hábil, o seguinte concursado:

**RODRIGO DO AMARAL FONSECA**.....13º LUGAR

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

*JPRS*



## PORTARIA SGP Nº 0166/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Orientador Educacional**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, a seguinte concursada:

**NATÁLIA CAROLINA FREITAS DA COSTA MORAES**.....11º LUGAR

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

*9PR8*





## PORTARIA SGP Nº 0167/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Orientador Educacional**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, a seguinte concursada:

**MÔNICA DE FÁTIMA BEGUINI**.....12º LUGAR

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

*SPRS*



## PORTARIA SGP Nº 0168/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - **PRORROGAR**, a pedido, por 30 (trinta) dias a contar de 14 de janeiro de 2021, a posse do candidato aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019.

**BRENO DUARTE SILVA (PIII DE HISTÓRIA).....08º LUGAR**

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JPRES**



## PORTARIA SGP Nº 0169/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Artigo 127**, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio ao servidor **WELLINGTON DE SOUZA FERREIRA**, matrícula **14375-1**, Agente de Trânsito, (NI-III), referência 31-00, lotado na **Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 25/09/2013 a 24/09/2018, a partir de **01 de março de 2021**.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

*LSLC*



## PORTARIA SGP Nº 0170/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Artigo 127**, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio a servidora **MÔNICA ALESSANDRA DA COSTA**, matrícula **16971-1**, Agente de Trânsito, (NI-III), referência 29-00, lotado na **Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2019, a partir de **25 de fevereiro de 2021**.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

*LSLC*



## PORTARIA SGP Nº 0171/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Artigo 127**, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio a servidora **ALICE APARECIDA POLENTINI TRIVELLATO**, matrícula **14955-1**, Professor PIII, efetivo, (NS-I), referência 91-02, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2019, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

*LSFC*



## PORTARIA SGP Nº 0172/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Supervisor Pedagógico**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente:

**JÚLIA CÂNDIDO DE SOUZA.....3º LUGAR**

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

*9PR8*



## PORTARIA SGP Nº 0173/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Artigo 127**, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio ao servidor **ADILSON ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula **8343-1** FISCAL DE POSTURA, (NI II) EFETIVOS NÍVEL 32 PADRÃO 00, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 01/10/2011 a 30/09/2016, a partir de **29 de março de 2021**.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**JPRS**



## **PORTARIA SGP Nº 0174/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE:**

**Art.1º- Dispensar**, a servidora, **ROSANA CÉZAR GARCIA DE LIMA**, matrícula 7288-1, PROFESSOR PII (NI II), referência 91-00, do cargo de **Vice Diretor DII da E.M. Dr. Vasconcelos Costa**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **18 de janeiro de 2021**.

**Art. 2º- Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**





## PORTARIA SGP Nº 0175/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- Nomear**, o servidor, **EVERTON DE OLIVEIRA MIRANDA**, matrícula 15754-4, Supervisor Pedagógico II, NS-II, referência 91-00, para o cargo de **Vice-Diretor Interino (VDI/Interino) da E. M. Jandyra Tosta de Souza**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **16 de fevereiro de 2021**.

**O servidor está optando pelos vencimentos do cargo efetivo + 20% de gratificação do cargo comissionado.**

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



## PORTARIA SGP Nº 0176/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- Nomear**, o senhor **PAULO SÉRGIO GUERRA**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Fiscalização de Trânsito (CC3)**, lotado na **Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes**, a partir de 17 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

*L.S.L.C*



## PORTARIA SGP Nº 0177/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- Nomear, a** senhora **BÁRBARA OLIVEIRA DE CARVALHO**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente (CC3)**, lotado na **Secretaria Municipal de saúde**, a partir de 11 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.**

*L.S.L.C*



## PORTARIA SGP Nº 0178/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Artigo 127**, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio ao servidor **CLAYTON FONSECA DO PRADO**, matrícula **20702-1**, AUXILIAR DE SERVICOS (NA I), referência 08-00 lotado na **Secretaria Municipal de Políticas Sociais**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 25/06/2013 a 24/06/2018, a partir de **01 de abril de 2021**.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

*LSLC*



## PORTARIA SGP Nº 0179/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- Exonerar**, o servidor **NATANAEL DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula 20699-4, do cargo efetivo de **PROFESSOR PIII (NS I)**, lotado na **Secretaria Municipal de Esportes**, a partir de 16 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

*JPRS*



## PORTARIA SGP Nº 0180/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Artigo 125**, Parágrafo Único e o **Artigo 126** da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### R E S O L V E:

**Art.1º- CONCEDER**, à servidora **FERNANDA CLEMENTE BARBATO**, matrícula 16271-2, MONITOR DE CRECHE (NA II), EFETIVOS NÍVEL 09 PADRÃO 00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) anos de **Licença sem Vencimentos ou Remuneração**, a partir de 01 de março de 2021.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

*JPRS*



## PORTARIA SGP Nº 0181/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PIII – MATEMÁTICA**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar do 16º colocado que desistiu, o seguinte concursado:

**ITA Kabanowski Veloso**.....17º LUGAR

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

JPRS



## PORTARIA SGP Nº 0182/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PIII – FILOSOFIA**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

ERIKA GOMES PEIXOTO.....02º LUGAR

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

*SPRS*





## PORTARIA SGP Nº 0183/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- Exonerar, a** senhora **JOSEANE RIBEIRO SILVA SANTOS**, matrícula 22.223-1, do cargo de **Supervisora Pedagógica**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 06 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

JPRS



## **PORTARIA SGP Nº 0184/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE:**

**Art.1º- Nomear**, a servidora, **RITA DE CÁSSIA SILVA MOTA**, matrícula 13716-1, Professor nível II, NS-II, referência 91-00, para o cargo de **Vice-Diretor VD2 da Escola Municipal DR. PIO XII**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **02 de maio de 2016**.

**Art.2º- Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

*9PR8*



## PORTARIA SGP Nº 0185/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º - Prorrogar**, por mais 365 dias, a partir de **31 de março de 2021**, **sem ônus** para esta Prefeitura, a cessão da servidora **ANA LUIZA FERNANDES DOS SANTOS CAMPOS**, matrícula 12382-1, Auxiliar de Secretaria, NI-I, referência 24-00, que foi colocada à disposição do Tribunal Regional de 1ª Instância, para exercer função comissionada de Supervisor de Seção – Cargo FC-03 na Subseção Judiciária de Pouso Alegre.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

*RSFC*



## PORTARIA SGP Nº 0186/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- Nomear**, o servidor, **CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIA**, matrícula 22599-1, para o cargo em comissão de **Assessor-CC2**, lotado na Chefia de Gabinete- **Assessoria de Comunicação**, a partir de **13 de janeiro de 2021**.

**Art. 2º-Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

*L.S.L.C*



## PORTARIA SGP Nº 0187/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- Exonerar, a** senhora **LARISSA RIBEIRO MACHADO**, matrícula 19630-1, do cargo em comissão de **Gerente do Departamento de Gestão Contábil (CC2)**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, a partir de 20 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.**

*L.S.L.C*



## PORTARIA SGP Nº 0188/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio a servidora **SUMARLI APARECIDA BARBOZA**, matrícula **10477-3**, PROFESSOR PIII (NS I) NIVEL 91 PADRAO 03, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 14/02/2007 a 13/02/2012, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

*JPRS*



## PORTARIA SGP Nº 0189/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio a servidora **SÔNIA DE FÁTIMA REIS MACIEL**, matrícula **12282-1**, INSPETOR DE ALUNOS (NA I) NIVEL 13 PADRAO 00, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 06/10/2010 a 05/10/2015, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

*JPRS*



## PORTARIA SGP Nº 0190/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio a servidora **ADRIANA REZENDE CAPRONI**, matrícula **18914-3**, PSICOLOGO (NS II) EFETIVOS NÍVEL 42 PADRÃO 00, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 03/10/2014 a 02/10/2019, a partir de **01 de março de 2021**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

*JPRES*





## PORTARIA SGP Nº 0191/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio a servidora **ODILÉIA DE CÁSSIA FRANCO**, matrícula **8279-1**, PROFESSOR PII (NS I) NIVEL 91 PADRAO 00, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 05/08/1996 a 04/08/2001, a partir de **01 de março de 2021**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



## PORTARIA SGP Nº 0192/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- Nomear**, a senhora **ALINE MONTEIRO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente (CC3)**, lotado na **Controladoria Geral do Município**, a partir de 11 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

**9PR5**



## PORTARIA SGP Nº 0193/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º- RETIFICAR**, o Art.1º, da Portaria SGP Nº 0147/2021 que **cancelou** os efeitos da **Portaria SGP Nº 1906/2019**, onde concede Licença Sem Vencimentos (LSV) ao servidor **JOSÉ REIS ANTÔNIO**, matrícula 9808-1, AUXILIAR ADMINISTRATIVO II (NI II), EFETIVOS NÍVEL 29 PADRÃO 00. “Onde se lê”, **a partir de 08 de fevereiro de 2021**, “**Leia-se** a partir de 16 de fevereiro de 2021”.

**Art. 2º- Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

*SPRS*



## PORTARIA SGP Nº 0194/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º- RETIFICAR**, o Art.1º, da Portaria SGP Nº 03799/2020 que prorrogou a cessão da servidora **Marly de Cássia Silva, Matrícula 12874-3, Auxiliar Administrativo II, NI-II, Referência 27**, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a qual foi colocada a disposição do Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, conforme Termo Aditivo do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e o Ministério Público do Trabalho até 01/01/2021. “Onde se lê”, até **01/01/2021**, “**Leia-se até 01/01/2022**”.

**Art. 2º- Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

*RSJC*



## PORTARIA SGP Nº 0195/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º- RETIFICAR**, os Artigos 125 e 126 do cabeçalho das Portarias SGP Nº **074/2021, 083/2021** que **concedeu férias prêmio** aos respectivos servidores Alessandra Pereira Kiss, matrícula 16338-1 e **CÉSAR TADEU DANIEL**, matrícula 12484-1. “Onde se lê”, Artigos 125 e 126, “**Leia-se** Artigo 127”.

**Art. 2º- Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 e 21 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

*L.S.L.C*



## PORTARIA SGP Nº 0196/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- Exonerar a pedido, a servidora ALINE APARECIDA FERREIRA, matrícula 19170-3, do cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE (NA-II) referência 08-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 22 de fevereiro de 2021.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.**

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

*L.S.C.C*



## PORTARIA SGP Nº 0197/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- Nomear INTERINAMENTE**, o servidor, **EVERTON DE OLIVEIRA MIRANDA**, matrícula 15754-4, Supervisor Pedagógico-II, (NI-II), referência 91-02, para o cargo de Vice Diretor DII (INTERINO) da E.M. Jandyra Tosta de Souza, em substituição a Vice- Diretora **CELINA FRANCO FERREIRA matrícula 8416-1**, por estar em gozo de férias prêmio, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **16 de fevereiro de 2021**.

**OBS.:** O servidor está optando pelos vencimentos do cargo efetivo mais a gratificação de 20%(vinte por cento) dos vencimento do cargo comissionado conforme legislação vigente

**Art. 2º- Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

*LSLC*



## PORTARIA SGP Nº 0198/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- Dispensar**, a servidora, **LUCIANA CARDOSO**, matrícula 6133-1, AGENTE ADMINISTRATIVO, (NI-III) efetivo, referencia 36 – 00, lotado na Controladoria Geral do Município, a partir de **01 de março de 2021**.

**Art. 2º- Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPR&



**PORTARIA IPREM DB 042/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a **Rita de Cássia Villela Lima** – portadora do CPF: 086.844.258-55, na condição de cônjuge do servidor Gilênio Vieira Lima - portador do CPF: 129.010.438-79, matrícula 9936, aposentado no cargo efetivo de Capineiro, falecido em 09/01/2021, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, bem como na EC 70/2012, no valor total de R\$ 1.266,52 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 09/01/2021.

Pouso Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 043/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a **Creusa Ribeiro Funchal** – portadora do CPF: 024.426.098-27, na condição de cônjuge do servidor Jesus de Assis Funchal - portador do CPF: 722.059.898-04, matrícula 7776, aposentado no cargo efetivo de Vigilante, falecido em 24/01/2021, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$ 1.712,06 (um mil, setecentos e doze reais e seis centavos), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 24/01/2021.

Pouso Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 044/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a **Angela Maria de Souza Barbosa** – portadora do CPF: 772.042.556-15, na condição de companheira do servidor Silvio Fernando da Silva - portador do CPF: 375.421.336-91, matrícula 14016, aposentado no cargo efetivo de Motorista, falecido em 07/02/2021, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$ 1.385,60 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 07/02/2021.

Pouso Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 046/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Cleide de Fátima Ferreira dos Santos**, matrícula nº 6330, portadora do CPF nº 471.455.876-53, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço NA-I ref 09, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2021.

Pouso Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 047/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 e artigos 14 e 59-A da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **Luiz Ferreira**, portador do CPF nº 693.696.406-06, matrícula nº 8016, no cargo efetivo de Garis NA-I B-07.00, a partir de 11/01/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 11/01/2021.

Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 048/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria especial, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da CF de 1988, súmula vinculante 33 do STF, artigos 57 e 58 da Lei 8213/91 e art. 55 da Lei 4643/2007, ao servidor **Helder José Barbosa**, portador do CPF nº 412.209.436-49, matrícula nº 7547, no cargo efetivo de Médico Clínico NS-II B-88.08, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2021.

Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 049/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Luciana Maria Pereira**, matrícula nº 4433, portadora do CPF nº 622.490.966-00, no cargo efetivo de Professor PII NI-II B-91.01, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2021.

Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani  
DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 050/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, ao servidor **Jorge Tadeu Andery**, portador do CPF nº 214.085.566-34, matrícula nº 14960, no cargo efetivo de Fiscal de Rodoviária (NA-III) B-14.00, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2021.

Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS





**PORTARIA IPREM DB 051/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Maria José Pereira Fiore**, matrícula nº 6831, portadora do CPF nº 490.457.176-20, no cargo efetivo de Telefonista II NI-I B-29.00, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2021.

Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 052/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Eliane Floriano Lopes**, matrícula nº 10989, portadora do CPF nº 353.249.966-53, no cargo efetivo de Auxiliar de Odontologia NA I A-22.00, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2021.

Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani  
DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 053/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora **Maria Bernadete dos Santos**, portadora do CPF nº 052.613.408-96, matrícula nº 13014, no cargo efetivo de Cozinheira (NA-III) B-11.00, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2021.

Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 054/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, ao servidor **José Lourenço Mendes**, portador do CPF nº 103.936.608-26, matrícula nº 9975, no cargo efetivo de Capineiros (NA-I) B-07.00, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2021.

Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 055/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora **Clarice Silveira**, portadora do CPF nº 314.353.866-04, matrícula nº 13490, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA-I) B-05.00, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2021.

Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 056/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, ao servidor **Roberto Caetano da Silva**, portador do CPF nº 313.683.286-87, matrícula nº 6887, no cargo efetivo de Inspetor de Alunos (NA-I) B-23.00, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2021.

Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani  
DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 057/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, a servidora **Romilda Aparecida Andrade de Rezende**, portadora do CPF nº 340.170.976-34, matrícula nº 9471, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I (NI-I) B-27.00, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2021.

Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 058/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 e artigos 14 e 59-A da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **José Ricardo de Andrade Beraldo**, portador do CPF nº 545.416.036-91, matrícula nº 5663, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I B-91.06, a partir de 18/12/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 18/12/2020.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS





**PORTARIA IPREM DB 059/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 e artigos 14 e 59-A da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **José Ricardo de Andrade Beraldo**, portador do CPF nº 545.416.036-91, matrícula nº 8241, no cargo efetivo de Procurador NS-II B-89.05, a partir de 18/12/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 18/12/2020.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 060/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a **Luzia Bernadete Pinto** – portadora do CPF: 009.176.086-07, na condição de cônjuge do servidor ativo Luiz Inácio Pinto, que era portador do CPF: 468.753.106-78, matrícula 9341, no cargo efetivo de coletor de lixo NA-III B-16.00, falecido em 18/10/2020, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, II da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, II da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$ 1.496,78 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), com cota correspondendo a 100% do valor total do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 26/01/2021.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 062/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE :**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora **Eliana Moreira**, portadora do CPF nº 213.135.986-15, matrícula nº 90, no cargo efetivo de Procurador TVNPV-B02, a partir de 02/02/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/02/2021.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 063/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Luciene Pereira**, matrícula nº 6507, portadora do CPF nº 583.227.366-49, no cargo efetivo de Professor PII NI-II B-91.00, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2021.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 064/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 e artigos 14 e 59-A da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **José Renato Mamede Pereira**, portador do CPF nº 929.057.496-87, matrícula nº 6134, no cargo efetivo de Agente Cultural I (NI II) B-31.00, a partir de 11/01/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 11/01/2021.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS

